



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4716/2018

PUBLICADO
Diário Oficial <u>00.E</u>
Edição Nº <u>52</u>
Página <u>03</u>
Data <u>03/02/2018</u>
Visto <u>[assinatura]</u>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 02/2018 nomeada pelo Decreto 4697/2018.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 02/2018, devidamente nomeada pelo Decreto 4697/2018.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita